

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA



[Conselho de Gestão]

Deliberação CG-10/2016

Diligências relativamente à anulação da matrícula / inscrição:

Nos termos do n.º2 do artigo 3º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 51º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no Diário da República, 2º série, N.º 70, de 9 de abril de 2014, o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2016, deliberou aprovar as diligências relativamente à anulação da matrícula e inscrição prevista no n.º 5, do art.º 8.º, do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, publicado por Despacho n.º 5621/2015, em Diário da República, 2.º Série, n.º 102, de 27 de maio, que se publica:

Diligências relativamente à anulação da matrícula / inscrição:

- 1 O pedido da anulação da inscrição/matrícula é formalizado através da apresentação de requerimento e é devido o seguinte pagamento:
- a) Se o pedido de anulação ocorrer até ao dia 31 de outubro de cada ano letivo, é devido o pagamento da primeira prestação da propina;
- b) Se o pedido de anulação for efetuado após o dia 31 de outubro, o estudante é devedor do valor integral da propina.
- 2 Excetuam-se do disposto no número anterior os casos de recolocação no âmbito do concurso nacional de acesso, se expressamente consagrados na legislação aplicável.
- 3 Aos estudantes que, venham a requerer anulação da matrícula e inscrição em resultado de ingresso em outra instituição de ensino superior ao abrigo do regime de transferência e mudança de curso, aplica -se o disposto no n.º 1 alínea a).
- 4 Excetuam-se do disposto no n.º 1 os estudantes internacionais que, sendo obrigados à obtenção do visto de residência para efeitos de estudos e estando a aguardar a atribuição do mesmo, vejam o seu pedido indeferido, desde que o pedido de anulação seja efetuado no prazo de oito dias úteis a contar da notificação do indeferimento do pedido de visto dos prazos regulamentares, no que às unidades curriculares diz respeito.

Lisboa, 30 de junho de 2016,

O Conselho de Gestão,



FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)

(Prof. Associado Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)

(Cristina da Silva Figueira Fernandes)